

EDITAL DC/IT 12/2019

---

**ABRE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DISCENTES DOS CURSOS DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARTICIPAREM DO PROJETO DE PESQUISA DISPOSITIVOS DE INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP: UMA PESQUISA DE IMPLEMENTAÇÃO.**

---

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 22 de março de 2019, as inscrições de discentes interessados em participar de atividades remuneradas referentes ao *Projeto de Pesquisa Dispositivos de Integração da Rede de Saúde Mental no Município de Itatiba-SP: uma pesquisa de implementação*, desenvolvido em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNICAMP e a Prefeitura do Município de Itatiba – USF.

**Parágrafo único.** O Projeto tem por objetivo implantar e avaliar o impacto da implementação de dispositivos de integração de rede na qualificação do cuidado em saúde mental no município de Itatiba-SP.

**Art. 2º** Poderão se inscrever para o preenchimento das 20 vagas os discentes regularmente matriculados a partir do 6º semestre no curso de Psicologia da USF dos Câmpus Itatiba, Bragança Paulista e Campinas.

**Art. 3º** As inscrições deverão ser realizadas via USFConnect, protocolo online/solicitações acadêmicas/inscrição em curso ou projeto de extensão universitária, mediante apresentação das seguintes informações:

- I. nome completo;
- II. RA;
- III. semestre;
- IV. celular com DDD;
- V. endereço completo; e
- VI. texto elaborado em, no máximo, 5 linhas, informando por que deseja participar do projeto.

**Art. 4º** As entrevistas serão realizadas na Central de Coordenações do Câmpus Itatiba e os discentes devidamente inscritos e selecionados serão informados através de Edital, publicado em 26 de março de 2019 pela Direção do Câmpus Itatiba.

**Art. 5º** O resultado da seleção ocorrerá por meio de Edital publicado no dia 4 de abril de 2019 pela Direção do Câmpus Itatiba.

**Art. 6º** As atividades dos discentes terão início no dia 8 de abril de 2019.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 8 de março de 2019.

*Prof. Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**